



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 142/2022 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA a ausência do Chefe de Cartório da 5ª Zona Eleitoral e de sua substituta regulamentar, em usufruto de compensação de horas e licença para tratamento de saúde, respectivamente;

TENDO EM VISTA a necessidade de dar continuidade às atividades na 5ª Zona Eleitoral;

TENDO EM VISTA o que consta do Processo SEI n.0001266-61.2022.6.01.8005;

R E S O L V E:

Art 1º Designar a servidora **ANTONIA PEREIRA DA COSTA** para, sem prejuízo de suas atribuições normais, responder pela Chefia de Cartório da 5ª Zona Eleitoral, na data de **17 de junho de 2022**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e produzirá efeitos retroativos a 17 de junho de 2022.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 01 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 01/08/2022, às 14:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0516740** e o código CRC **E4A3C12D**.